



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 4144, DE 04 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252677/2023-88, instituída pela Portaria nº 7814, de 29 de agosto de 2026, não conseguiu concluir seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual da servidora L. C. S. B., SIAPE nº 14\*\*\*\*4, tendo em vista a suposta ausência injustificada pelo período de 5 setembro a 31 de dezembro de 2019, conforme consta do processo nº 23072.206514/2020-81, bem como aquele a ser apurado no decorrer do processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 31 de março de 2026 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 12/05/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5148274** e o código CRC **DFDF1485**.